

RUA SÃO BRÁS

cisco LXXIII

Padre Anchieta

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, In-

Formada pela rua 80 do Conjunto Habitacional

Início na rua Papa Teodoro I

Término na rua Papa São Sérgio I

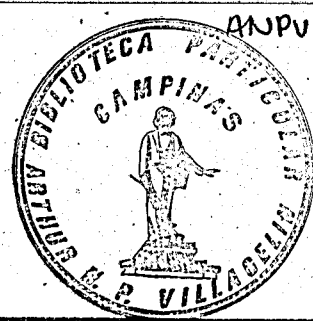
Conjunto Habitacional Padre Anchieta

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981, em nome de Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício.

SÃO BRÁS

São Brás, bispo e mártir, é tido em todo o mundo como o protetor contra os males que afetam a garganta. Por esse motivo, no dia em que a Igreja católica comemora a sua data - 03-fevereiro -, se dão nas igrejas bênção de São Brás. O sacerdote de sôbrepeliz e estola vermelha, traz na mão esquerda, em forma de cruz, duas velas bentas e benze as pessoas que se apresentam, diz: "Por intercessão de São Brás, bispo e mártir, defenda-te Deus contra os males da garganta e contra qualquer outro mal, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo". Esse costume data do Século V. Em nosso tempo, São Brás foi aclamado padroeiro dos radialistas, cuja profissão, exige o uso da fala e do canto. São escassos os conhecimentos que existem sobre a vida de São Brás. Nascido em Sebaste, na Armênia, em sua própria converteu-se, foi sacerdote e bispo. Em época difícil, sob o jugo das perseguições e as controvérsias dos herejes, governou com sabedoria a sua cidade natal. Ainda em vida teve o dom dos milagres. Dentre esses salienta-se o fato de ter curado um menino que, com a garganta atravessada por uma espinha de peixe, se encontrava em risco de vida, após serem tentados todos os recursos então, possíveis. São Brás sofreu o martírio no ano de 316, por ordem do governador Agrícola. Depois de flagelado, foi suspenso num madeiro, com grampos de ferro. Sete mulheres cristãs, que recolheram seu sangue, foram decapitadas. Retido do madeiro e jogado num lago, não se afogou, sendo então, São Brás, degolado.



DECRETO N.o. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1o. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

- I - "RUA JOÃO COLEHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- II - "RUA PAPA SÃO LENO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;
- V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;
- XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término, na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;
- XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;
- XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;
- XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XX - "RUA PAPA SÃO CORNELIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maira Alves de Siqueira;

- XXII - "RUA JOAO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
- XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;
- XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;
- XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;
- XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;
- XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua 78;
- XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;
- XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
- XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;
- XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;
- XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;
- XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;
- XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
- XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;
- XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;
- XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;
- XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
- XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;
- XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;
- XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
- XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;
- XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;
- XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
- XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;
- L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;
- LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 58;
 LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término na si mesma;
 LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;
 LXX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXXI - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;
 LXXII - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;
 LXXIII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;
 LXXIV - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;
 LXXV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 38 e término na Rua 28;
 LXXVI - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
 LXXVII - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;
 LXXVIII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXIX - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;
 LXXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;
 LXXXI - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;
 LXXXII - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardinal Dom Agnello Rossi e término na Rua 60;
 LXXXIII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;
 LXXXV - "RUA SANTA BRÍGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMEU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
 XCIII - "RUA SÃO JACUARDO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;
 XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;
 XCVI - "RUA SÃO JERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 8;
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;
 XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 118, com início na Rua 26 e término na Rua 23;
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

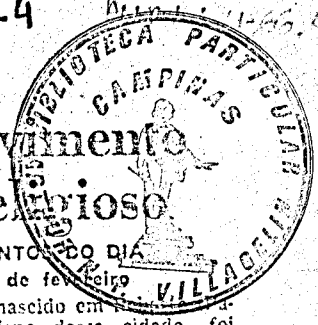
DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



S. Brás, Padroeiro dos Radialistas

Celebra-se hoje (3 de fevereiro) a festa de S. Brás, bispo e martir, venerado em todo o mundo como protetor contra os males que afetam a garganta. Por esse motivo, dá-se neste dia nas igrejas a bênção apropriada, costume que data do V século. Em nosso tempo S. Brás foi aclamado padroeiro dos radialistas, harmonizando-se a sua veneração pelo povo fiel com as exigências de uma profissão que repousa em grande parte na fala e no canto.

Nascido em Sebaste, na Arménia, em sua própria patria converteu-se, foi sacerdote e bispo. Em época difícil, sob o jugo das perseguições e as controvérsias dos herejes, governou com sabedoria a sua cidade natal. Ainda em vida teve o dom dos milagres. Dentre esses salienta-se o fato de ter curado um menino que, com a garganta atravessada por uma espinha de peixe, se encontrava em risco de vida. Deu o ser invocado como particular protetor contra os males da garganta.

No Brasil a devoção a S. Brás é fundamentalmente radicada, como se verifica pelo toponímia e pelas tradições populares.

Ainda hoje comemora-se os Santos Salvador e Lourenço, bispos.

São Brás

32.

Em Sebaste, na Arménia, nasceu o Santo hoje festejado, que depois se dedicou ao estudo da filosofia e da medicina.

Tornando-se mais tarde um grande médico, e observando a precariedade da vida humana, dedicou-se à prática da religião e da piedade.

Nomeado bispo de Sebaste, passou a morar numa caverna no monte Argeu, perto daquela cidade, ali se entregando a orações e penitências.

Operou o Santo vários milagres, fazendo curas maravilhosas, que engrandeceram seu nome.

Entretanto, durante o reinado do imperador Licínio, recebeu o novo governador da Capadócia ordem para exterminar os cristãos de Sebaste, mandando ele logo prender São Brás, em 315.

Levado da sua gruta para a cidade, realizou ele no percurso um milagre, tirando uma espinha da garganta de uma criança, quando todos os recursos humanos, já empregados, haviam falhado.

Na presença do tirano recusou-se São Brás a sacrificar aos deuses, sendo açoitado e suspenso num madeiro, com grampos de ferro.

Sete mulheres cristãs, que recolheram seu sangue, foram decapitadas.

Retirado do madeiro e jogado num lago, não se afogou, entretanto, São Brás, sendo então degolado por ordem do tirano, em 316.

O Santo é o protetor contra as doenças da garganta e por isso recebe, hoje, a bênção de São Brás.

SANTO DO DIA

SÃO BRÁS Bispo e Mártir

Escassos são os conhecimentos que temos de São Brás, bispo de Sebaste, na Arménia, que sofreu o martírio, em 316, por ordem do governador Agrícola, no império de Licínio ou Diocleciano. Depois de ter sido flagelado, foi pendurado num andaime e com pentes de ferro, descarnaram-lhe os ossos. Os verdugos tentaram ainda afogá-lo e por fim degolaram-no com mais dois jovens companheiros.

Nas atas do martírio de São Eustáquio se lê que São Brás juntou com muita reverência os ossos deste Santo, bem como os de Santo Orestes, vítimas da cruel perseguição de Diocleciano. A festa de São Brás é dia de guarda na Igreja dos gregos. Antes de sua elevação ao episcopado exercera a medicina e dela se servia para o bem das almas.

Entre os muitos milagres por ele operados, figura este, de pelo sinal da cruz e sua oração ter salvo da morte um menino que engoliu uma espinha de peixe.

A devoção a São Brás tomou incremento também na igreja latina, pela transladação das relíquias do Santo para o Ocidente, no tempo das cruzadas.

São Brás, como grande taumaturgo, pertence ao grupo dos 14 Santos Auxiliares.

Em muitas dioceses existe o uso de no dia de hoje se dar aos fiéis a bênção de São Brás. O sacerdote de sôbre-peliz e estola vermelha, traz na mão esquerda, em forma de cruz, duas velas brancas e, benzendo as pessoas que se apresentam diz: "por intercessão de São Brás, Bispo e Mártir, defende-te Deus contra os males da garganta e contra qualquer outro mal, em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo."

SANTOS CUJA MEMÓRIA SE CULTUA HOJE:

* Na Tunísia, o martírio de S. CLELERINO, diácono neto de Santa Catarina. Era homem de confiança do Bispo

"Cada um é obrigado, segundo o seu poder, a mortificar a sua vida e os seus costumes."

Leão XIII

SANTOS DE HOJE

Celerino, Laurentino, Felix, Sinfônio, Lupiciano, Hipólito, Inácio, Oscar, Celerina, Olívia, Joana.

S. Cipriano, que II o transporte de pondência para Rr

* No mesmo lugar LOURENÇO mártires, tios de no e Santa Celerir

* No mesmo dia a memória ANSGÁRIO. A suecos e dinama droeiro de Har men' e Dinamarco

Movimento Religioso

SANTO DO DIA
3 de fevereiro

S. Brás, nascido em Sebaste (Armenia). Bispo dessa cidade, foi martirizado cerca do ano 316. São Lourenço, bispo de Spoleto de 552 a 563. São Salvador, bispo de Belluno (sec. II).

32ª FESTA DE S. BRÁS

O calendario liturgico assinala hoje a festa de S. Brás, bispo de Sebaste e martir, protetor contra os males da garganta. Por esse motivo, em todas as igrejas, dá-se a bênção apropriada. S. Brás é também o padroeiro dos locutores e radialistas.

A paróquia do Bom Jesus do, Brás celebrando a festa de seu segundo padroeiro, fará realizar hoje missa solene ás 19 horas e 30, seguindo-se procissão ao redor da matriz. A entrada da procissão e após as missas dominicais, será dada a bênção contra os males da garganta.

Santos do Dia

S. Brás, bispo e martir. É venerado em todo o mundo como padroeiro contra os males da garganta. Sucessivos milagres, ao longo do tempo, têm revelado o poder de intercessão do santo bispo junto a Deus.

Nasceu em Sebaste, na Arménia, na segunda metade do século II. Em sua propria patria recebeu as luzes da verdade cristã, resolvendo dedicar-se ao sacerdocio. Ilustre, piedoso e incansavel no apostolado, viu, dentro de pouco tempo, seu ministerio coroado com a dignidade episcopal. Em época difícil, sob o jugo incessante das perseguições e heresias, assumiu a direção pastoral de sua propria cidade natal, governando a cidade de Sebaste até morrer, martir, em 316.

Dos milagres que operou ainda em vida, destaca-se o de ter curado um menino que, com a garganta atravessada por um espinho de peixe, se achava em perigo de vida. Por esse motivo, é invocado como protetor contra os males da garganta, dando-se hoje, nas igrejas, a bênção apropriada. Esse costume existe desde o V século e se radicou também profundamente no Brasil. Já nos tempos modernos, S. Brás foi escolhido para padroeiro dos profissionais da radiodifusão.

Outros santos festejados hoje: S. Salvador, bispo de Belluno, no II século, e São Lourenço, bispo de Spoleto, morto em 563.

SANTOS DE HOJE 32

SANTOS DE HOJE 32

São Brás. Foi bispo da Arménia. Perseguido pelos pagãos, retirou-se para uma caverna e aí viveu de raízes e água, cercado de animais ferozes que o respeitavam. Aí mesmo foram prendido e São Brás foi suplificado. Stas. Berlinda e Olívia. Stos. Anatollo, Alerino e Odorico.

S. Guenolio. Veneravel eremita, fundou o primeiro mosteiro da Bretanha, depois de ter com suas orações libertado milagrosamente a ilha Verde das serpentes e outros animais perigosos que a infestavam. Morreu com 102 anos em 527. Sta. Cunegundes. Filha do conde de Luxemburgo, tornou-se imperatriz, casando-se com Henrique, duque de Baviera, que foi depois imperador sucedendo a Oto III. Fundou vários mosteiros e enviando, recolheu-se a um deles. Stos. Martinho (soldado) Hemeterio, Tito e Astéria.